



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Diretoria da Subseção Judiciária de Juiz de Fora
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

PORTARIA SJMG-JFA-DISUB 1/2026

Suspensão de expediente forense e dos prazos processuais na
Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG.

O Juiz Federal **RENATO GRIZOTTI JÚNIOR**, Diretor da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, designado por meio do Ato Presi n. 223/2024 (id. 0945072), no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 17.693, de 24 de fevereiro de 2026 (id. 1638577), que declarou estado de calamidade pública no Município de Juiz de Fora em razão das intensas chuvas que ocasionaram óbitos, deslizamentos de terra, interdição de vias e comprometimento da mobilidade urbana;

CONSIDERANDO a solicitação formulada por esta Direção da Subseção Judiciária ao TRF-6ª Região (id. 1638542), diante da dificuldade de acesso às dependências da SSJ e da possível inoperância de serviços essenciais, inclusive *internet*, que podem inviabilizar ou dificultar o trabalho remoto;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Corregedoria Regional (Despacho COGER 143/2026 – id. 1638632), que reconheceu a gravidade da situação e manifestou-se pela suspensão do expediente e dos prazos processuais;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Decisão Presi 66/2026 – id. 1639726), que autorizou a suspensão do expediente e dos prazos processuais nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2026, e delegou a esta Diretoria a publicação desta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o expediente forense e os prazos processuais na Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG nos dias **24 e 25 de fevereiro de 2026**, em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Município, conforme autorização da Presidência do TRF6.

Art. 2º – Determinar a ampla divulgação desta Portaria, inclusive no sítio eletrônico da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, para ciência de advogados, partes e demais interessados.

Publique-se.

Juiz Federal **RENATO GRIZOTTI JÚNIOR**
Diretor da Subseção de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Grizotti Junior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 24/02/2026, às 19:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1640457** e o código CRC **C4676549**.

Rua Leopoldo Schmidt, 145 - Bairro Centro - CEP 36060-040 - Juiz de Fora - MG

0002611-62.2026.4.06.8001

1640457v5